

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000448

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0017/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA 018/2019 RDV PORTARIA 018/2019
- INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO.
- RESUMO DE CONTRATO N°010/2019
- ERRATA 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 197/2017



Nº 000448

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0017/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concedem **Férias** aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município com o calendário de gozo.

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos II V e XII CONSIDERANDO-SE:
 - a) de direito e efeito legal;
 - b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Férias nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município a seguir descritos.

N°	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
	Jodilma Santana Cardoso	21/01/2019	21/02/2019
	Islany Jesus dos Santos	01/02/2019	28/02/2019
	Antonio Pereira Nunes	28/01/2019	28/02/2019
	Evanildo Argolo Santos	18/02/2019	18/03/2019
	José Bento Rocha	01/03/2019	31/03/2019
	Maria Aparecida Andrade Almeida	01/03/2019	31/03/2019
	Marlene de Jesus Santos	07/03/2019	07/04/2019
	Roseneide Santos de Jesus Reis	01/04/2019	01/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao calendário de gozo específico de cada servidor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000448

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 00018/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonerar a pedido o servidor, titular do cargo na Secretaria Municipal de Saúde, selecionado através do Processo Seletivo do Regime Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor a seguir descrito com o cargo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, selecionado através do Processo Seletivo do Regime Administrativo, conforme RDV - Requerimento de Direito e Vantagens anexo.

NOME

CARGO

Mateus de Cristo Souza

Profissional de Educação Física

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba presidentetancredoneves.ba.gov.br



Nº 000448

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano 4

	PROSPERIDADE	REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS RDV		PROTOCOLO		
REQUE	REQUERENTE: MATEUS DE		CRISTO SOUZA	CADASTRO:		
CARGO	CARGO/FUNCÃO: PROFISSIONAL ED. FÍSICA CLASSE/NIVEL:					
VINCUI	10	UNIDADE DE LOTA	cão.			
Contract of	INTRATO O - ESTATUTÁRIO A	ADMINIST	- 2 Anhi: 2110			
	ÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:		2000			
ENDER	EÇO RESIDECIAL:	01100	on broad an	- N > 2020		
20110	77(4)	tu es	SIT OLDHUX NIE	CIMENTO		
COMPLEMENTO CIDADE: VALENCA		CEP: 45400-000 TELEFONE: C75)98(10-1034				
PREEN	CHER UM FORMULÁRIO REQUERI	MENTO DE	VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO	O, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.		
OBJETIVO DO REQUERIMENTO)	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA			
200	O - ALTERAÇÃO DE NOME:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)			
	O - AJUDA DE CUSTO:		COMPROVANTE DE DISPENSAS DECLARAÇÃO DE BENS.			
• - EXONERAÇÃO: APARTIR DE 1/10 24 19		DECLARAÇÃO DE BENS.				
O - EXC	O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.			
O - IDENTIDADE FUNCIONAL:		1 0	2 FOTOS 3X4			
	CLUSÃO DE DEPENDENTE:	*	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.			
O - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)		DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)				
O - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)		TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.				
O - LICENÇA PARA INTERSSE PRTICULAR:		ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.				
O - PR				MA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de		
2		reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.				
O - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)		CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO. LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICIPIO.				
O – LICENÇA POR MUTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA: LAUDO EXPEDIDO PELA MEDICA DO MUNICIPIO.						
0 115	O - LICENÇA PRÊMIO GOZO. REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE O - INIC		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. CIO EM/_/_ O EM/_/_			
TERMI		TERMIN				
	a/			O - DISCORDO		
		O data	oportuna	CHEFE IMEDIATO		
/		O - FÉRIAS				
-14	RIAS					
O - FÉR	RIAS ONO PECUNARIO					
O - FÉF O - AB						
O - FÉF O - AB O - AD O - AD	ONO PECUNARIO ICIONAL NOTURNO ICIONAL POR TEMPO DE SERVIO					
O - FÉR O - AB O - AD O - AD	ONO PECUNARIO IICIONAL NOTURNO IICIONAL POR TEMPO DE SERVII ITECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	NATALINA				
O - FÉF O - AB O - AD O - AN O - CE	ONO PECUNARIO IICIONAL NOTURNO IICIONAL POR TEMPO DE SERVIO ITECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO RTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	NATALINA				
O - FÉR O - AB O - AD O - AN O - CE	ONO PECUNARIO IICIONAL NOTURNO IICIONAL POR TEMPO DE SERVI ITECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO RTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	NATALINA	5 2 Pad	ido		
O - FÉF O - AB O - AD O - AN O - CE	ONO PECUNARIO DICIONAL NOTURNO DICIONAL POR TEMPO DE SERVIO DICIONAL POR TEMPO DE SERVIO DICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO RTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DITRO (especificar)	NATALINA O D E Y		ido		



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000448

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano 4

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento para apresentação artística das bandas musicais BANDANA, JAUPERI, 100 PAREA, para festejos do Aniversário de emancipação politica do município de Presidente Tancredo Neves, a ser realizado no dia 24 de fevereiro 2019, nos horários propostos no Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, através da Empresa: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME (EURO PROMOÇOES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ n.º 05.953.380/0001-00, sediada na Rua Dr. Aloiso Prata, 92, casa, Centro, São Felipe - Ba, empresa esta neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, portador do RG n.º 5.828.942-98, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

A contratação das bandas BANDANA, JAUPERI, 100 PAREA, será de valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2019.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba presidentetancredoneves.ba.gov.br

Página 005



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000448

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano 4

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação da Prestação de serviços na apresentação artística da BANDA SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME nos festejos do trigésimo Aniversário de emancipação politica do município de Presidente Tancredo Neves, a ser realizado no dia 24 de fevereiro 2019, nos horários propostos no Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, através da Empresa: SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.615.817/0001-62, sediada na Rua Nossa Senhora da Piedade, 291, casa Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.077-650, empresa esta neste ato representada pelo Sr. Gilson Silva do Sacramento portador do RG n.º 2.753.633-50 SSP/BA e CPF: 367.723.725-49, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

A contratação da banda **SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, será de valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2019.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba presidentetancredoneves.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000448 Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO N°010/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: C M LEAL PRE MOLDADOS, CNPJ: 30.903.875/0001-64, OBJETO: FORNECIMENTO DE MATÉRIAS PRÉ-MOLDADOS (MANILHAS, BLOCOS, ESTACAS, MEIO FIO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, VALOR: R\$ 199.998,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 DE JANEIRO DE 2019.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000448 Estado

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 197/2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 07 de fevereiro de 2019, da edição Nº 000446, 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 197/2017. **ONDE SE-LIA:** DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE *31/12/2018 ATÉ 30/04/2019. **LEIA-SE:** DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE *18/02/2019 ATÉ 30/04/2019.